

Instituto de Ciências Humanas

Departamento de Filosofia

**Edital de seleção de monitoria 2024/2**

**Inscrições: até 22/10/2024**

O Departamento de Filosofia vem a público lançar o edital de monitoria para o

primeiro semestre de 2024.

1. O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão, composta preferencialmente pelos coordenadores de graduação, mas que poderá envolver outros docentes, conforme eleição dos coordenadores.

2. Docentes que tenham interesse em trabalhar com monitores poderão dar indicações do perfil a ser selecionado, bem como das atividades a serem desenvolvidas. Tais indicações devem ser enviadas à comissão de seleção antes do prazo final de inscrições. É de responsabilidade do docente interessado divulgar o perfil solicitado.

3. A/o estudante somente será admitido/a como monitor/a após a anuência da/o docente da respectiva disciplina.

4. As inscrições das/os candidatas/os deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário: <https://docs.google.com/forms/d/144ldmfArcU9O1poF_IECHQ79IIwfDSpyyK4xZ7jCLI0/edit?pli=1>

Para participar da monitoria na UnB, é necessário:

* Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UnB
* Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata
* Não ter conflitos de horário entre as atividades de monitoria e outros componentes curriculares
* Ter disponibilidade de tempo para as atividades programadas

A não observância desses pré-requisitos inviabilizará a efetivação da monitoria.

5. O monitor precisará estar disponível para acompanhar as atividades da disciplina da monitoria, sendo facultado ao professor exigir o mínimo de 75% de presença nas atividades síncronas ou assíncronas.

6. O período de inscrições vai de 17 de Outubro até o 22 de Outubro de 2024. O resultado será divulgado dia 25 de Outubro de 2024.

7. Neste semestre, o Departamento de Filosofia contará com bolsas remuneradas de monitoria, que deverão ser distribuídas entre as disciplinas de serviço e obrigatórias, do diurno e noturno, de acordo com a demanda. Não havendo demanda nas disciplinas citadas, os monitores podem eventualmente ser atribuídos às disciplinas seletivas e optativas.

8. As monitorias voluntárias são ilimitadas, respeitando-se, todavia, as vagas solicitadas pelos docentes.

9. A distribuição das bolsas remuneradas obedecerá a seguinte ordem de prioridade: monitorias destinadas às disciplinas com o maior número de matriculadxs; monitorias destinadas às disciplinas obrigatórias da Filosofia; monitorias destinadas às disciplinas optativas da Filosofia; monitorias destinadas às optativas da Filosofia.

10. Cada disciplina poderá contar com apenas um monitor remunerado. O número de monitores não remunerados ficará a critério do docente da disciplina em questão.

11. Caso haja empate quanto às bolsas remuneradas, será concedida a monitoria remunerada relacionada à turma com maior número de matriculados na data da seleção.

12. Caso haja mais de um monitor interessado na mesma disciplina, o critério de desempate será: 1) ser estudante do Departamento de Filosofia; 2) preferência do docente; 3) estar mais adiantado na integralização final dos créditos do curso.

13. As listas parcial e final serão divulgadas apenas no mural da Secretaria, bem como no site www.fil.unb.br. Não haverá possibilidade de revisão da lista após a publicação final.

14. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Graduação e pelos docentes que eventualmente tenham sido convocados para a presente seleção.

15. A comissão de seleção ficará responsável por acompanhar o processo de monitoria até sua conclusão ao final do semestre 2024/2.

Brasília, 14 de Outubro de 2024.

Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília